

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| 43ª Zona Eleitoral .....                    | 23 |
| Editais .....                               | 23 |
| 47ª Zona Eleitoral .....                    | 27 |
| Editais .....                               | 27 |
| 48ª Zona Eleitoral .....                    | 28 |
| Editais .....                               | 28 |
| 53ª Zona Eleitoral .....                    | 28 |
| Editais .....                               | 29 |
| MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL) ..... | 29 |

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 618, DE 05/10/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as da Resolução TRE/ES n. 111/17, que determinam a extinção a 28ª Zona Eleitoral – Linhares,

RESOLVE

LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 09.10.2017, o servidor **RENATO MENEGUELLI PECHINHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 25ª Zona Eleitoral - Linhares.

**SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 619, DE 05/10/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as da Resolução TRE/ES n. 111/17, que determinam a extinção a 28ª Zona Eleitoral – Linhares,

RESOLVE

LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 09.10.2017, o servidor **HENRIQUE LIMA VALENTE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na 25ª Zona Eleitoral - Linhares.

**SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 621, DE 05/10/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as da Resolução TRE/ES n. 111/17, que determinam a extinção a 42ª Zona Eleitoral – Colatina,

RESOLVE

LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 09.10.2017, a servidora **RAQUEL VENTURIN LINHALIS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na 6ª Zona Eleitoral - Colatina.

**SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 615, DE 05/10/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as da Resolução TRE/ES n. 111/17, que determinam a extinção a 31ª Zona Eleitoral – Mucurici,

RESOLVE